



002
8

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – 0132/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.	Data: 19/09/2025.
Responsável pela Demanda: Zilvani Guimarães	Grau de Prioridade: Alta.
E-mail: saude@mongagua.sp.gov.br.	Telefone: (13) 3505-5566.
Possível Fonte de Recurso: Dotação: "Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio".	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A administração necessita de tiras e lancetas para o acompanhamento da glicemia dos pacientes diabéticos da rede municipal

JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição de tiras reagentes de glicemia e lancetas se fundamenta na obrigação da Administração em assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à saúde da população.

Trata-se de insumos indispensáveis para a aferição regular da glicemia capilar, garantindo diagnósticos rápidos e acompanhamento terapêutico seguro, tanto para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município quanto para a disponibilização à pacientes acompanhados pela rede municipal.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a efetividade das políticas públicas de saúde, podendo acarretar agravamento de quadros clínicos, aumento das internações hospitalares e maiores custos para o sistema, além de colocar em risco a vida e o bem-estar dos usuários.

A contratação ainda considera que a regularidade no fornecimento desses materiais representa não apenas a manutenção da política de saúde preventiva, mas também a racionalização dos gastos públicos, uma vez que a detecção precoce de descompensações glicêmicas reduz substancialmente os custos decorrentes de tratamentos hospitalares de maior complexidade.

QUANTIDADE DE PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS

INSUMOS PARA DIABETES – COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	UNID.	QNT. MENSAL	QNT. ANUAL
01	TIRA REAGENTE DE SANGUE Tira reagente com reação enzimática glicose desidrogenas e para determinação quantitativa de glicose no sangue que façam análise em amostras capilares, arterial, venoso e neonato. Com uso de método biosensor amperométrico e com faixa de medição variando entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Monitor deve ser alimentado com bateria 3v litium	Unid.	80.000	960.000



8

	<p>afim de minimizar os custos de manutenção do aparelho. O monitor deverá ser de codificação automática (NO CODE) afim de evitar possíveis problemas de manuseio dos pacientes. O glicosímetro assim como seus resultados também deve garantir a não interferência com pacientes que fazem uso de medicamentos analgésico, antitérmicos e drogas vasoativos, não ter interferência com equipamentos eletromagnéticos de uso domiciliar (celulares, controles, etc.). As embalagens devem apresentar externamente dados de identificação, número de lote, data de validade, registro no Ministério da Saúde e Anvisa, assim como apresentar a seguinte inscrição "Proibida a venda ao comércio". A validade da tira de reagente após aberta deve ser a mesma da embalagem. Ficando estabelecido a entrega em comodato de 1000 monitores para detecção dos níveis glicêmicos (com possibilidade de aumento conforme cadastro de pacientes) e software compatível em português e de modo que permita instalação do software em rede para controle dos dados do paciente em mais de uma unidade além de conexão bluetooth visando a transferência das informação para aparelho mobile.</p>			
02	<p>LANCETAS Lanceta com lancetador totalmente automático e descartável, com lamina de calibre 28G, perfuração entre as profundidades de até 1,4mm e 1,8mm , para realização de punção da polpa digital para obtenção da amostra do sangue capilar; com retração automática da agulha de acordo com a NR- 32, de modo que impeça a reutilização da lanceta, p/segurança do usuário do produto, com mecanismo "trava" clara de que o dispositivo foi usado e deve ser descartado, evitando ferimentos acidentais com a agulha e a contaminação cruzada. Lanceta esterilizada por radiação gama, com zona de conforto para adaptação digital no momento da coleta. Agulha em aço inox e corpo plástico.</p>	Unid.	80.000	960.000



004
8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação tem base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação que será informado no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo de entrega: Até 30 dias após a emissão do empenho

Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, considerando que a falta dos itens pode gerar um agravamento nos problemas de saúde dos pacientes, podendo aumentar a demanda de serviços de urgência e emergência

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para sua execução, com vistas a determinar a sequência das contratações a serem realizadas:

A contratação possui vinculação com o DFD 134/25, referente a aquisição emergencial de Tiras de Reagente, para suprir a demanda imediata do objeto, assim como com o DFD 105/25 que solicitava o mesmo objeto e que fora descontinuado.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega: Imediata

Local da Entrega: Farmácia e Almojarifado Central: Av. São Paulo, 3.570 – Vera Cruz.

Prazo de Pagamento: Até 30 dias após a aquisição dos itens.

Responsável pela Formalização da Demanda: Zilvani Guimarães.

Mongaguá, 23 de Setembro de 2025.


Zilvani Guimarães

Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Estância Balneária de Mongaguá/SP